



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

PA COPAM Nº: 1353/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento		
EMPREENDER: Carlos Roberto Pereira Sapata e Outros	CPF: 529.388.169-87		
EMPREENDIMENTO: Fazenda Vereda do Curralinho, Curralinho, Curralinho – Gleba 02	CPF: 529.388.169-87		
MUNICÍPIO: Paracatu	ZONA: Rural		
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: Captação de água em área de conflito			
CÓDIGO	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017)	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	2	1
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo		
G-02-02-1	Avicultura		
G-05-02-0	Barragem de irrigação e perenização para agricultura		
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)		
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruno Peres Oliveira	REGISTRO: CREA DF 162.015/D		
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA	
Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira Analista ambiental	1364964-5		
De acordo: Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7		



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

O empreendimento Fazenda Vereda do Curralinho, Curralinho, Curralinho – Gleba 02, atua no ramo agropecuário, exercendo suas atividades no município de Paracatu/MG. Em 08/04/2020, foi formalizado, na Supram Noroeste de Minas, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 1353/2020, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

As atividades do empreendimento objeto deste licenciamento são: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (306,911 Ha); Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (2,123 Ha), Avicultura (50 cabeças); Barragem de irrigação e perenização para agricultura (1,575); Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) (0,004). Houve incidência de critérios locacional devido à captação de água em área de conflitos, sendo apresentado o estudo específico referente ao critério.

Classificados como classe 02, fato que justifica a adoção do procedimento simplificado e as informações presentes no relatório e mapa apresentados.

O empreendimento tem área total de 375,3735 e área útil 315,5737 ha, sendo apresentado uma área de área 94,89 ha cadastrado no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Do valor total de reserva legal apresentado no CAR, 67,9826 Ha encontra-se em outra propriedade denominada Fazenda Esperança (Matrícula 7.391).

Analizando a matrícula 7.391 da fazenda Esperança não comprova a averbação de 67,9826 Ha referente à averbação de reserva legal na forma de compensação da Fazenda Curralinho (matrícula 18.258), objeto do licenciamento.

No caso vertente, o empreendedor deveria ter formalizado previamente processo específico de compensação de reserva legal junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Como trata-se de uma compensação de reserva legal fora dos limites da propriedade é necessária a apresentação das matrículas atualizadas constando os valores averbados como compensação de reserva legal.

Conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), e ausência de comprovação de averbação dos 20% de área de reserva legal do empreendimento, sugere-se o indeferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Fazenda Vereda do Curralinho, Curralinho, Curralinho – Gleba 02, para as atividades de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (306,911 Ha); criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (2,123 Ha), avicultura (50 cabeças); barragem de irrigação e perenização para agricultura (1,575); horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) (0,004) no município de Paracatu/MG.